

VISTO COM MADALENE POR TELEFONE
ANEXO I
DIA 02/12/2025 ÁS 17:19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O objeto desta licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FARMÁCIA BÁSICA.**

ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM	UNIDADE	15.000		
2.	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM	UNIDADE	3.000		
3.	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM	UNIDADE	10.000		
4.	ENERGY MULTIFIBER 1.5 1000ML	FRASCO	300		
5.	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL PARA APARELHO ON CALL PLUS – CAIXA C/ 50 UNID. (OBSERVAÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM AS TIRAS DE GLICEMIA, A QUANTIDADE DE 1 APARELHO DE MEDAÇÃO DE GLICÊMICA ON CALL PLUS A CADA 30 CAIXAS DE TIRAS DE GLICEMIA ADQUIRIDAS)	CX	16.800		FORA
6.	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL PARA APARELHO ON CALL PLUS – CAIXA C/ 50 UNID. (OBSERVAÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM AS TIRAS DE GLICEMIA, A QUANTIDADE DE 1 APARELHO DE MEDAÇÃO DE GLICÊMICA ON CALL PLUS A CADA 30 CAIXAS DE TIRAS DE GLICEMIA ADQUIRIDAS)	CX	1200		
7.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ 0 4 G 100 ML COM DHA E ARA, TIPO APTAMIL AR LATA COM 400G (PÓ).	LT	30		
8.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COMPOSTO POR DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉBIÓTICOS, FORMATO LATA COM 800G (PÓ), COM COLHER DOSADORA, TIPO NAM CONFOR I OU SIMILAR;	LT	300		
9.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE A PARTIR DE 6 MESES COMPOSTO POR DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉBIÓTICOS, FORMATO LATA COM 800G (PÓ), COM COLHER DOSADORA, TIPO NAM CONFOR II OU SIMILAR;	LT	300		

10.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DA PRIMEIRA INFÂNCIA A PARTIR DE 10 MESES COMPOSTO POR DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉBIÓTICOS, FORMATO LATA COM 800G (PÓ), COM COLHER DOSADORA, TIPO NAM CONFOR III OU SIMILAR;	LT	300		
11.	GLUCERNA SR SUPLEMENTO VITAMÍNICO 200ML	FRASCO	1.500		
12.	INSULINA ASPARTE 100UI/ML CANETA, PREENCHIDA SOL. INJ. 3ML	UND	150		
13.	INSULINA ASPARTE 100UI/ML, REFIL SOL. INJ. 3ML	UND	150		
14.	INSULINA DETERMIR 100UI/ML CANETA/PREENCHIDA SOL. INJ. 3ML	UND	30		
15.	INSULINA DETERMIR 100UI/ML REFIL SOL. INJ. 3ML	UND	30		
16.	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UND	600		
17.	INSULINA GLARCINA 100UI/ML REFIL SOL. INJ. 3ML	UND	600		
18.	INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL SOL. INJ. 3ML	UND	300		
19.	INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	FC	300		
20.	INSULINA HUMANA DEGLUDECA 100U/ML DE AÇÃO PROLONGADA, CAIXA COM 5 CANETAS DE 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUNTÂNEO	CX	30		
21.	LANCETA, 28GX0,36MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA PROTETOR CORPO PLASTICO COM TAMPA DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	97.000		CZ
22.	LANCETA, 28GX0,36MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA PROTETOR CORPO PLASTICO COM TAMPA DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3000		
23.	LEITE DE SOJA EM PO NATURAL SEM AÇUCAR NAO CONTEM GLUTEN LATA COM 300 G	UND	700		
24.	LEITE SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G	LATA	700		
25.	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE PARA PELES SECAS, SENSÍVEIS E IRRITADAS QUE REDUZA A VERMELHIDÃO ENQUANTO HIDRATA, ACALMA E NUTRE A REGIÃO COM FORMULAÇÃO OIL FREE E HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTE RÁPIDO ALÍVIO DA COCEIRA E OUTRAS IRRITAÇÕES CAUSADAS PELO RESSECAMENTO E FALTA DE ELASTICIDADE DA PELE, FRASCO DE 400ML, TIPO FISIOGEL AI OU SIMILAR.	FRASCO	15		

26.	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE PARA PELES SECAS E SENSÍVEIS QUE AJUDE NA RECUPERAÇÃO DA UMECTAÇÃO E DA SUAVIDADE CUTÂNEA DO CORPO LOGO NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, PARA UMA APARÊNCIA COM TEXTURA MAIS NUTRIDAS, SAUDÁVEL E MACIA COM TECNOLOGIA BIOMIMIC EM SUA FORMULAÇÃO, PARA A REPOSIÇÃO DOS LIPÍDIOS ESSENCIAIS - QUE AUXILIAM NA REPOSIÇÃO DA BARREIRA DA PELE SECA E SENSÍVEL SEM FRAGRÂNCIA, CONSERVANTES E CORANTES, FRASCO 400ML, TIPO LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE FISIOGEL TERAPIA DE HIDRATAÇÃO DIÁRIA OU SIMILAR.	FRASCO	15		
27.	NUTREN ACTIVE 400G	UND	150		
28.	NUTREN ENTERAL FIBER 1.5 200ML	FRASC	300		
29.	NUTRIDRINK PROTEIN 200ML	UND	400		
30.	NUTRISON SOYA 800G	LT	400		
31.	NUTRISON SOYA MULTIFIBER 800G	LT	600		
32.	PROTECTOR SOLAR FPS 99 SEM BASE 50ML	FRASCO	90		
33.	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1ML ESCALA U-100 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUERLOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,1 ML E SUPERVISÕES DE 0,02 ML. FLANGE COM FORMATO EXTERMIDADE, AGULHA CALIBRE 13X0,45MM, COM TRAVA CX COM 500 UNIDADES	CX	50		
34.	SERINGA 1ML ESCALA U-100 ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 6MM DE COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE CX 100UNID	CX	38.450		FORA
35.	SERINGA 1ML ESCALA U-100 ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 6MM DE COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE CX 100UNID	CX	1550		
36.	SERINGA 1ML ESCALA U-100 ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE CX 100UNID	CX	8.550		FORA
37.	SERINGA 1ML ESCALA U-100 ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA	CX	1450		

	FIXA 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE CX 100UNID				
38.	TROPHIC FIBER 1000ML	FRASCO	300		
39.	TROPHIC FIBER 800G	LT	300		
40.	SUPLEMENTO/COMPOSTO ALIMENTAR: NUTREN SENIOR 370G	LT	760		
41.	SUPLEMENTO/COMPOSTO ALIMENTAR: NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE, SEM SABOR, LATA DE 740G	LT	240		
42.	SUPLEMENTO/COMPOSTO ALIMENTAR: NINHO ZERO LACTOSE 380G	LT	660		
43.	MILUPA 01 – MSUD – DANONE NUTRICIA 800G	LT	8		
44.	BROMOPRIDA 10 MG	COMP	15.000		
45.	AMIODARONA 200 MG	COMP	50.000		
46.	VITAMINAS COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	3.000		
47.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES /OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - NEOCATE LCP DANONE, 0 A 3 ANOS, LATA COM 400G.	LT	60		
TOTAL R\$:					7.140,685,14

1.2. Os itens 5, 21, 34 E 36, são de ampla participação ou demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO